514

Dizem os abaixo assignados q. á sua noticia ve
yo, haver vm. concedido ao Cap.am Mor Diogo
José Per.a dos Santos de terra nas sobras do moro q.
se partio sobre o Corrigo de S. Vicente, das quaes
ainda não está empossado: e porq. esta confis
são dé de total prejuizo ao Povo deste Arraial
assim porq. se não procedeu nela com aquella
exacta diligencia q. se recomenda a se
gunda; e porisso de ninhum vigor, como tam
bem porq. a mente do Soberano dé q. se re
medeiem todos, e não q. se façaõ senhores
de todas as terras sugeitos, a Liunde, independen
tes delas p.a o trafico mineral; por
isso

P. P.

Ass.m 1.º Guar
da mor seja servido mandar
proceder a exacta socavaçaõ
nas d.as terras, e achando parti
veis se repartaõ igualmente
ao Povo, e se dé a S. Mag.e o q.
determina p.a sy pelo q. pro
testaõ a vm.

[illegible]

Antonio Mendes

Joaq.m de Almeida Lanzes

Joaõ Carneiro Soares

Diogo de Lara e Moraes

José Luis Mor.s

Manoel Ant.o Mag.s

Andre de Mello

Fran.co Pin.o da Costa

José de Souza Ayo

Fran.co Correa de Sa

Ant.o Fran.co da Costa

Felippe Barbosa

Fran.co de Baeza Cruz

Mateus Corrêa Bitencor

Ant.o de Barros Penteado

João da Cruz Leme